



DECRETO 038/2025 DE 09/10/2025.

“Decreta Feriados, Pontos Facultativos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, item VI, combinado com o Art. 93, item I, letra “i” da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Feriado o dia 28 de outubro de 2025 - terça-feira, em virtude do “Dia do Servidor Público” e o dia 20 de novembro de 2025 - quinta-feira, em virtude do “Dia da Consciência Negra”, obedecendo calendário oficial de feriados do Brasil;

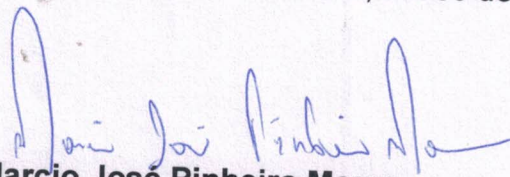
Art. 2º - Ponto Facultativo no dia 27 de outubro de 2025 - segunda-feira e no dia 21 de novembro de 2025 - sexta-feira, com exceção dos servidores de áreas essenciais, de urgência e emergência e funcionamento da máquina administrativa;

Art. 3º - Fica a critério de cada órgão, através da Secretaria Municipal correspondente, a organização e planejamento para reposição das horas correspondentes aos pontos facultativos estabelecidos no Art. 2º deste Decreto;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, em 09 de outubro de 2025.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal